

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção Regional da Economia do Centro****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 656/2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 11 087,7 m de SE Central Eléctrica da Velada a SE Celtejo (modificação entre ap. 44 e 47), freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, a que se refere o processo n.º 0161/5/11/123.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042258

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 657/2007****Processo n.º 171/11.16/154**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1311, com 332 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3, em Arroja, freguesia e concelho de Odivelas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.
2611042248

Édito n.º 658/2007**Processo n.º 171/11.5/663**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 60 kV, com 444 m, com origem no apoio P41 e término no apoio P43, em São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.
2611042261

Édito n.º 659/2007**Processo n.º 171/11.5/664**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 60 kVLM 6111 Trajouce-Figueirinha, com 445 m, com origem no apoio P2 e término no apoio P4 da referida linha, em Trajouce-Figueirinha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.
2611042260

Édito n.º 660/2007**Processo n.º 171/11.9/579**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 60 kV, n.º 6165/R1, com 3307 m, com origem no apoio n.º 39 da LM6165 Fanhões-Mafra e término na subestação SE60-9025 Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.
2611042259

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 661/2007****Processo n.º 811/2/7/71**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-44-06), com 2233 m com origem em apoio n.º 26 da linha a 30 kV (BJ30-44) SE Cuba-Faro do Alentejo e término em PTC-CUB-519-AS, ER 7-Canal de Pisão (Monte da Cabrita) (EDIA), freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.
2611042221

Édito n.º 662/2007**Processo n.º 811/15/5/288**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (ST30-76-04-01-03-04), com 171 m com origem em apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV (ST30-76-04-01-03) para Bicas e término em PTD-GDL-332-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV, Vale de Coelhoos, freguesia e concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042227

Édito n.º 663/2007

Processo n.º 811/7/5/727

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea, a 15 kV (EV15-88), com 2103 m com origem em SE-420 Évora e término em PTS-EVR-428-CB, Pites (escola), freguesia de Bacelo, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042226

Édito n.º 664/2007

Processo n.º 811/7/5/724

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (EV30-20-41), com 444 m com origem em apoio n.º 119 da linha de MT a 30 kV (EV30-20) Caeira-Reguengos e término em PTC-EVR-796-CB, Perescuma (Adega), freguesia de São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042225

Édito n.º 665/2007

Processo n.º 811/7/4/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar

da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV15-37-10-07-04-03-01), com 603 m com origem em apoio n.º 8 da linha de MT a 15 kV (EV15-37-10-07-04-03) (futura EV30-28-10-07-04-03) Fonte Figueira e término em PTD-ETZ-307-AS; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV, Monte dos Leões, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042224

Édito n.º 666/2007

Processo n.º 811/7/4/270

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linhas mistas, a 30 kV (EV30-26) e (EV30-28 até apoio n.º 27), com 15 892 m com origem em SE Estremoz e término no PTS-ETZ-286-CB Évoramonte, freguesias de Santa Maria e Évoramonte, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042237

Édito n.º 667/2007

Processo n.º 811/2/12/124

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-22-02-01-02-01-03), com 626 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Mãos Cheinhas e término em PTD-ORQ-118-AI; PT tipo aéreo — AI1 de 160 kVA e 15 kV; rede BT, Hortinhas (Curral Velho), freguesia de Ourique, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042222

Édito n.º 668/2007

Processo n.º 811/15/9/340

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área